

## SINOPSE DE REUNIÃO

<b>“ Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL ”</b>	
<b>Documento convocatório:</b> Ofício CBHLSJ n.º 62/2020 de 05 de junho de 2020	
<b>Data:</b> 22/06/2020 <b>hora:</b> 10h	<b>Local:</b> Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i> )
<b>Presentes:</b>  <b>Membros:</b> Nathalia Bragança (CAJ); Emídio Fernandes (Associação Raízes); Maxciara Falcão (PMSPA); Fabio Fabiano (ALA); Diego Moraes (OAB-Iguaba Grande); Renato Gullo (CAJ); Gilmar (COOPASAOJOAO)  <b>Convidados:</b> Marianna Cavalcante (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Mirian (INEA); Thiago Marra (Prolagos); Luiz Carlos Teixeira Junior (Diretor de Gestão Ambiental - Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cabo Frio); Sérgio Yamagata (FIRJAM); Márcio Cardoso (OAB-Iguaba Grande)	
<b>Pauta:</b>  <b>1. Aprovação da minuta de Sinopse de Reunião (30/04/2020);</b> <b>2. Avaliação das minutas de Resoluções que:</b> <b>2.1. Aprova recursos financeiros no montante de R\$ 716.605,51, pra Projetos de Reflorestamento de Mananciais na Bacia Hidrográfica do Rio São João (RH VI);</b> <b>2.2. Cria a Câmara Técnica de Restauração Florestal, Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;</b> <b>2.3. Cria o Grupo de Trabalho para Análise de Estudos sobre Transposição (GT Transposição);</b> <b>2.4. Cria o Grupo de Trabalho para Revisão dos Mecanismos e Valores de Cobrança ( GT Cobrança);</b> <b>3. Inscrição da Firjan no CBHLSJ – Retorno do Jurídico;</b> <b>4. Assuntos gerais</b>	
<b>Resumo:</b> O Sr. Emídio Fernandes, coordenador da Câmara Técnica, iniciou a reunião saudando a todos e destacou a importância da continuidade das atividades do CBHLSJ de forma virtual, alcançando o maior número de ações executadas possíveis. Questionados se todos haviam recebido, com antecedência, os documentos que seriam discutidos na reunião, todos confirmaram ter recebido. Prosseguido, o Sr. Emídio abordou o primeiro item de pauta – Aprovação da minuta de Sinopse de Reunião do dia 30/04/2020, questionando aos membros presentes se haveria alguma ressalva. O Sr. Diego Moraes solicitou que fosse corrigido o nome do convidado na minuta de sinopse, alterando para “Márcio Cardoso”, ao invés de “Márcio Almeida”. Não havendo manifestações por parte dos demais membros, a minuta de sinopse foi aprovada. O Sr. Emídio Fernandes prosseguiu para o segundo ponto de pauta – Avaliação das minutas de Resoluções, abordando o item 2.1 – Aprovação de recursos financeiros no montante de R\$ 716.605,51 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), para Projetos de Reflorestamento de Mananciais na Bacia Hidrográfica do Rio São João (RH VI). A Sra. Nathalia Bragança questionou o porquê do projeto da resolução ter esse valor. O Sr. Emídio Fernandes reiterou o	

questionamento da Sra. Nathalia Bragança e acrescentou se haveria algum projeto aprovado, o porquê do projeto focar somente o Rio São João, de qual órgão surgiu essa demanda e se haveria algum documento comprovando essa sugestão de projeto. O Sr. Fabio Fabiano ressaltou a importância do Rio São João para o CBHLSJ, e acrescentou que havia áreas das margens do Rio que foram desmatadas pelos fazendeiros, devido à criação de búfalos, um animal exótico, e plantações, e questionou se esse valor seria utilizado para replantio nessas áreas que foram afetadas pelos fazendeiros. A Sra. Marianna Cavalcante elucidou que, devido às várias medidas e projetos de lei que estariam visando a utilização de percentuais dos recursos do FUNDRHI para outros fins, ao invés de serem direcionados para os CBH's, todos os comitês do Estado foram orientados pelo órgão gestor, a resgatar os recursos de 2019 e 2020 com a maior brevidade possível, com o objetivo de resguardar esses recursos. Complementou que não havia um projeto de reflorestamento neste momento, e sim, uma proposta de utilização deste recurso, que seria debatida na CT Restauração Florestal, assim que esta CT fosse validada. Esclareceu, também, que o intuito da aprovação desta Resolução pelo CBHLSJ, seria formalizar esse documento para a realização da solicitação deste recurso. Acrescentou que a ideia foi preparar uma resolução que estaria reunindo os recursos integrais de replantio dos anos 2019 e 2020, e de recuperação de matas ciliares do ano de 2019, pois o PPA do CBHLSJ não previa recursos para esta última rubrica para o ano de 2020, transferindo-os para a conta da Entidade Delegatária, permanecendo guardado no banco enquanto fosse construído esse projeto junto ao Comitê. Ressaltou que não é o procedimento de praxe, porém, mediante este cenário de insegurança dos recursos, seria a forma mais viável de garantia dos mesmos, sendo adotada pelos CBH's do Estado. O Sr. Fabio Fabiano mostrou-se satisfeito com a explicação dada pela Sra. Marianna Cavalcante, e relembrou que foi aprovado, com o recurso do FECAM, um grande projeto de reflorestamento dos municípios e das áreas do CBHLSJ, relacionado ao COMPERJ, sendo autorizado pela ALERJ, e que isso fosse observado no momento da elaboração do projeto, para que essas áreas não sejam consideradas nos projetos financiados pelos recursos do Comitê. A Sra. Marianna Cavalcante complementou, informando que a proposta surgiu do Programa Revivendo Águas Claras, que levantou um banco de áreas de reflorestamento, no qual os proprietários dos terrenos já haviam aprovado áreas disponíveis para este fim. Além disso, destacou que esse rio é o manancial de abastecimento da Região Hidrográfica VI. Porém, reiterou que não havia um projeto fechado, e que seria discutido ainda junto ao Comitê. O Sr. Fabio Fabiano ressaltou que o programa em questão foi financiado pela Concessionária Águas de Juturnaíba, sendo o foco do programa a Lagoa de Juturnaíba, e dessa forma poderia beneficiá-los, sugerindo que fosse verificado se no programa seria abrangido os ecossistemas como um todo. Não havendo mais questionamentos, a minuta de Resolução foi aprovada. Passando para o item 2.2 – Resolução que cria a Câmara Técnica de Restauração Florestal, Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, o Sr. Emídio Fernandes abordou o art. 4º, que tratava da indicação dos membros, e questionou se toda vez que uma instituição quisesse indicar membros para compor as Câmaras Técnicas, seria necessário à homologação por parte da Plenária. A Sra. Jéssica Berbat elucidou que o processo de homologação seguiria o procedimento adotado pelas demais CT's, e após a composição inicial aprovada em Plenária, a validação das indicações posteriores seriam feitas mediante solicitação via ofício e aprovação pelos próprios membros da Câmara Técnica. Não havendo mais manifestações por parte dos membros, a minuta de resolução foi aprovada. Abordando o item 2.3 – Resolução que cria o Grupo de Trabalho para Análise de Estudos sobre Transposição, o Sr. Emídio Fernandes sugeriu que fosse alterado o considerando que dizia “que o artigo 31 do regimento interno do CBH Lagos São João possibilita a criação de grupo de trabalho para estudo e discussão quanto a assunto específico”, para o seguinte texto, “Considerando a Subseção IV do regimento interno do CBHLSJ, que rege sobre os grupos de trabalho deste Comitê”, sendo a sugestão aprovada pelos membros, seguida da aprovação da minuta de resolução. Passando para o item 2.4 – Resolução que cria o Grupo de

Trabalho para Revisão dos Mecanismos e Valores de Cobrança, o Sr. Diego Moraes questionou sobre o número de pessoas que iriam compor o Grupo de Trabalho em questão. O Sr. Emídio Fernandes destacou que a composição dos membros deveria respeitar a paridade, e sugeriu que isto fosse acrescentado no artigo 2º da minuta de resolução. O Sr. Fabio Fabiano ressaltou da importância da participação de técnicos especializados nos assuntos que seriam discutidos nas Câmaras Técnicas, e que deveria ser obrigatória a presença destes, mediante comprovação da capacidade técnica. Inserindo as sugestões do Sr. Fabio Fabiano, o texto ficou da seguinte forma “**Art. 5º** - A Coordenação do GT solicitará apoio de um mediador técnico / científico para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos, desde que devidamente aprovado pela Diretoria Colegiada do Comitê Lagos São João. **Parágrafo Único:** Esse mediador deverá comprovar a capacidade técnica/científica e também sua isenção perante aos assuntos tratados no GT para evitar conflito de interesses”. O Sr. Luiz Teixeira questionou se a discussão sobre a cobrança pelo lançamento de efluentes dos usuários seria competência deste grupo de trabalho. A Sra. Jéssica Berbat confirmou que se tratava de uma das competências do grupo, conforme estava especificado no artigo 7º da minuta da resolução. O Sr. Renato Gullo sugeriu que acrescentasse os documentos necessários para a comprovação da capacidade técnica. O Sr. Emídio informou que ficaria a cargo do grupo de trabalho com a Entidade Delegatária definir os critérios de comprovação, não havendo necessidade desta delimitação na resolução. As alterações sugeridas foram aprovadas, contudo, foi observado que seria necessário as mesmas alterações na minuta de resolução do GT Transposição, por estarem na mesma instância. As minutas de resoluções foram aprovadas com as alterações elencadas. Dando continuidade a reunião, passou-se para o item 3 - Inscrição da FIRJAN no CBHLSJ – Retorno do Jurídico. A Sra. Jéssica Berbat informou que, segundo o jurídico, a instituição FIRJAN se encaixaria no setor usuário, pois se tratava de uma federação de indústrias que, em sua maioria, seriam outorgadas e, com isso, representaria o interesse do setor usuário. O Sr. Fabio Fabiano questionou se as industriais que fazem parte da FIRJAN seriam todas cobradas pelo uso da água, sendo sugerido que esse questionamento fosse encaminhado para discussão na Plenária. Questionado das intenções da FIRJAN no Comitê, o Sr. Sérgio Yamagata, representante da FIRJAN, informou que a intenção da instituição seria de contribuir, por meio de seu corpo técnico, nos assuntos e discussões do Comitê, e lembrou que a FIRJAN já foi membro do CBHLSJ anteriormente, mas que devido à ausência nas reuniões, foram exonerados. Não havendo oposição por parte dos membros presentes, ficou decidido que a homologação da entrada da FIRJAN seria encaminhada à Plenária. Prosseguiu-se para o item 4 – Assuntos gerais, o Sr. Emídio Fernandes informou sobre a validação da entrada da COOPASÃOJOÃO na CTIL, dando as boas vindas em nome de todos, em seguida, passando a palavra para o Sr. Gilmar Jacob, representante da COOPASÃOJOÃO. O Sr. Gilmar Jacob fez um breve agradecimento, e informou que pretende continuar contribuindo na CTIL, como de sempre o fez, mas agora como membro da CT. Avançando na reunião, o Sr. Emídio Fernandes comentou sobre a próxima reunião da CTEACOM, informando que foi solicitado que a mesma aconteça de forma presencial, mas que alguns membros não estariam de acordo, devido às medidas de isolamento social e barreiras policiais nas divisas dos municípios, e que os membros da CTIL deveriam discutir a melhor forma possível para todos, respeitando as limitações e evitando exclusões de alguns membros. Foi informado que a Sra. Edna Calheiros teria levado a discussão para a diretoria e quando houvesse um posicionamento, seria dado um retorno. Complementou-se que o CILSJ procedeu à convocação, porque foi solicitado pela coordenação da CTEACOM, tendo sido realizado uma consulta ao jurídico sobre os decretos a nível estadual e municipal referentes às medidas de isolamento social, sendo apurado que a validade do último decreto era até o dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, não havendo impedimento legal para a realização da reunião presencial. Em seguida foi questionado o posicionamento do CILSJ em relação aos questionamentos levantados na reunião anterior, sobre o Projeto de Saneamento do Charqueado e o Portal da

transparência do CILSJ. A Sra. Marianna Cavalcante informou que foi enviado um ofício à Concessionária Águas de Juturnaíba, solicitando que enviassem, se possível, uma proposta de projeto semelhante ao Projeto que elaboraram para Sobara, para viabilizar a contratação do projeto básico executivo, e que estavam aguardando o retorno da mesma. Elucidou, ainda, que seria possível o aporte de recursos de 2021 para este projeto. Entretanto, isso atrasaria a contratação do projeto, pois esses recursos só seriam liberados no ano referente, sugerindo que aguardassem a proposta de projeto da Concessionária Águas de Juturnaíba, para saber se realmente seria necessário o aporte de recursos. Abordando o Portal da Transparência, a mesma esclareceu que foi contratada uma empresa terceirizada para a reformulação dos sites do CILSJ e do CBHLSJ. Explicou que a reformulação do site do CBHLSJ traria melhorias visuais em termos de disposição de conteúdo na página, e cujo portal da transparência seria ligado diretamente ao portal da transparência do site do CILSJ, onde ficariam concentradas as informações. A mesma ressaltou que buscariam incorporar as sugestões feitas pelos membros da CTIL, no que diz respeito ao portal da transparência ficar semelhante aos dos sites municipais, mas esclareceu que a fonte dos recursos utilizados pelo CILSJ era o FUNDRHI, e que, por este motivo, o portal da transparência do site do CILSJ e CBHLSJ atenderia o disposto na Resolução INEA nº 160/2018. Informou, por fim, que o novo site do CBHLSJ estaria disponível em um mês, aproximadamente, e que seria interessante um retorno dos membros se o site estaria atendendo aos anseios do CBH. Sobre o ofício que havia sido enviado à Concessionária Águas de Juturnaíba, citado pela Sr. Marianna Cavalcante, a Sra. Nathalia Bragança confirmou o recebimento e informou que o mesmo está sendo avaliado. Por último, o Sr. Gilmar questionou se Regimento Interno seria recolocado em pauta. O Sr. Emídio Fernandes informou que seria discutido via e-mail, sendo verificado pelos membros da CTIL se estavam de acordo com a última versão do Regimento, e solicitou ao CILSJ que encaminhasse a todos os membros este documento. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o Sr. Emídio Fernandes agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

**Registro Fotográfico:**



**Relator:** Samara Miranda, revisado por Jéssica Berbat



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios  
São João e Una

E-mail: [cbhlagossaojoao@gmail.com](mailto:cbhlagossaojoao@gmail.com)

São Pedro da Aldeia, 22 de junho de 2020.

**EMÍDIO FERNANDES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Técnica Institucional Legal  
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João